



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.637/2019

Autor: Vereador RICARDO GERALDO DIAS

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol localizado a Rua Cleber Miranda, na parte alta do Bairro Paraíso e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica através desta Lei denominado de Miguel Possani Filho, o Campo de Futebol localizado a Rua Cléber Miranda, na parte alta do Bairro Paraíso.

Art. 2º – Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Cataguases, 01 de dezembro de 2019.

**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**